

22 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de PLANALTO - BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 009/2025 SRP, MAIOR DESCONTO GLOBAL, AMPLA PARTICIPAÇÃO, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, que ocorrerá dia 02/05/2025, horário da abertura das propostas às 09h10min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

PLANALTO-BA, 22 de abril de 2025.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeiro

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050.02/2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº050.02/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -
BAHIA E A EMPRESA ANDERSON SILVA DE JESUS - MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.72568, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e do Senhor Danilo Sobral de Souza, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº21.000.728-11 SSP/BA e CPF nº 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa ANDERSON SILVA DE JESUS - MEI, inscrita no CNPJ nº 44.981.557/0001-26, com sede na Rua Nova, 40 , bairro Centro, na cidade de Planalto, Bahia,

representada neste ato por ANDERSON SILVA DE JESUS, cadastro no CPF nº 085.301.105-28, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 050.02/2022 , na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I- Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo n. 050.02/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando a sua execução suspensa no mês de janeiro e fevereiro e retomada a partir do dia 1º de março de 2025, conforme previsão no contrato originário e com fulcro no art. 57, inc. II da L. 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº050.02/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 050.02/2022 com o valor global de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 31 de dezembro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONTRATANTE
ANDERSON SILVA DE JESUS - MEI
CNPJ nº44.981.557/0001-26

ANDERSON SILVA DE JESUS
CPF nº 085.301.105-28
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

